



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.386

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Junho de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.905 DE 05 DE MAIO DE 2017.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Assegura o direito a acompanhante no atendimento médico nas redes pública e privada de saúde do Estado da Paraíba.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica garantido a todo cidadão o direito de ser acompanhado em consultas médicas nas redes pública e privada de atendimento ambulatorial de saúde, em todo o território do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Esse direito será exercido pelo próprio paciente, que poderá indicar o seu acompanhante, independentemente de ser parente ou pessoa de sua confiança, incluídos os cuidadores.

**Art. 2º** Em todos os locais de atendimento será afixado o cartaz: "Lei nº.... É direito do paciente ser atendido com a presença de seu acompanhante, devidamente identificado".

**Art. 3º** O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará, além da responsabilização administrativa do responsável pelo estabelecimento, aplicação de multa entre 200 UFR-PB e 1.000 UFR-PB, podendo esses valores ser duplicados em caso de reincidência.

**Parágrafo único.** Durante o processo de aplicação da multa deverá ser levado em consideração a capacidade financeira do infrator e o seu grau de culpabilidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.422 de 05 de junho de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/699/700/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390	110	2.500.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390	110	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.500.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350	110	2.500.000,00
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	3390	110	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de junho de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
WALISSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.423 de 05 de junho de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/706/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 215.700,00** (duzentos e quinze mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	100	215.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>215.700,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	100	215.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>215.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de junho de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
WALISSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.424 de 05 de junho de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/703/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.042.177,00** (um milhão, quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.1704.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	283	982.177,00
08.244.5008.1813.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	283	20.000,00
08.244.5008.4694.0287- VIGILÂNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	3390	283	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.042.177,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação oriundos do Repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, através do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, formalizado pelo Termo de Adesão do Estado da Paraíba ao Programa Criança Feliz, depositados na conta nº 13.386-8 do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALDEMIR DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

**DECRETO Nº 37.425 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 02 (duas) áreas de terras, no município de Guarabira, neste Estado, abaixo especificadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 399,00m², compreendendo um perímetro de 272,50 m, cuja descrição inicia-se no vértice A1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 224.761,9864 m e Norte (Y) 9.241.442,2745 m referentes ao meridiano central 33º00'; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 126º32'29" e distância de 7,3 m, segue até o marco A2 de coordenada Norte (Y) 9.241.437,94 m, Este (X) 224.767,84 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 198º36'09" e distância de 66,6 m, segue até o marco A3 de coordenada Norte (Y) 9.241.374,86 m, Este (X) 224.746,61 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 119º42'27" e distância de 46,2 m, segue até o marco A4 de coordenada Norte (Y) 9.241.351,99 m, Este (X) 224.786,69 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 207º44'02" e distância de 3,0 m, segue até o marco A5 de coordenada Norte (Y) 9.241.349,33 m, Este (X) 224.785,29 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 299º42'27" e distância de 46,6 m, segue até o marco A6 de coordenada Norte (Y) 9.241.372,42 m,

Este (X) 224.744,83 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 238º18'29" e distância de 12,2 m, segue até o marco A7 de coordenada Norte (Y) 9.241.366,03 m, Este (X) 224.734,47 m; daí, confrontando com Riacho ao Sul, com azimute de 298º47'27" e distância de 3,5 m, segue até o marco A8 de coordenada Norte (Y) 9.241.367,69 m, Este (X) 224.731,44 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 58º18'29" e distância de 14,2 m, segue até o marco A9 de coordenada Norte (Y) 9.241.375,16 m, Este (X) 224.743,55 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 18º36'09" e distância de 65,1 m, segue até o marco A10 de coordenada Norte (Y) 9.241.436,82 m, Este (X) 224.764,30 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 306º32'29" e distância de 5,0 m, segue até o marco A11 de coordenada Norte (Y) 9.241.439,78 m, Este (X) 224.760,32 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 27º18'31" e distância de 2,0 m, segue até o marco A12 de coordenada Norte (Y) 9.241.441,57 m, Este (X) 224.761,25 m; Finalmente do marco A12 segue até o marco A1, (início da descrição), confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 46º25'52", e distância de 1,02 m, fechando assim o perímetro acima descrito; de propriedade do Sr. ALUISIO PAREDES MOREIRA, conforme registro da matrícula 3206 junto ao Serviço Notarial e Registral Epaminondas.

II – 01 (uma) área de terras medindo 695,66 m², compreendendo um perímetro de 469,79 m, cuja descrição inicia-se no marco denominado B1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 224.786,6901 m e Norte (Y) 9.241.351,9907 m referentes ao meridiano central 33º00'; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 119º42'24" e distância de 18,5 m, segue até o marco B2 de coordenada Norte (Y) 9.241.342,83 m, Este (X) 224.802,74 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 67º13'11" e distância de 47,9 m, segue até o marco B3 de coordenada Norte (Y) 9.241.361,37 m, Este (X) 224.846,89 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 65º23'03" e distância de 52,6 m, segue até o marco B4 de coordenada Norte (Y) 9.241.383,27 m, Este (X) 224.894,69 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 120º46'44" e distância de 113,1 m, segue até o marco B5 de coordenada Norte (Y) 9.241.325,42 m, Este (X) 224.991,81 m; daí, confrontando com Riacho a Leste, com azimute de 210º46'44" e distância de 3,0 m, segue até o marco B6 de coordenada Norte (Y) 9.241.322,84 m, Este (X) 224.990,28 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 300º46'44" e distância de 111,5 m, segue até o marco B7 de coordenada Norte (Y) 9.241.379,89 m, Este (X) 224.894,50 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 245º23'03" e distância de 51,1 m, segue até o marco B8 de coordenada Norte (Y) 9.241.358,62 m, Este (X) 224.848,09 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 247º13'11" e distância de 49,4 m, segue até o marco B9 de coordenada Norte (Y) 9.241.339,49 m, Este (X) 224.802,54 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 299º42'24" e distância de 19,9 m, segue até o marco B10 de coordenada Norte (Y) 9.241.349,33 m, Este (X) 224.785,29 m; Finalmente do marco B10 segue até o marco B1, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Oeste, com azimute de 27º44'02", e distância de 3,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, de propriedade do Sr. ALUISIO PAREDES MOREIRA, conforme registro da matrícula 2669 junto ao Serviço Notarial e Registral Epaminondas.

Art. 2º As servidões administrativas tratadas no artigo anterior destinam-se à implantação dos tubos para coleta de esgotos pertencentes ao coletor CT 1-19 do Rosário e regularização da passagem dos coletores pertencentes ao esgotamento sanitário do bairro centro da cidade de Guarabira - PB, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem tratada neste Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões administrativas de passagem.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**Decreto nº 37.405 de 26 de maio de 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/692/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191	103	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518


Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00


22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

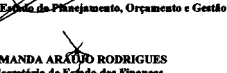
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3191	103	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/2017  
Replicado por Incorreção

**Ato Governamental nº 1.757** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSE MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 183.020-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE LOURENÇO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.758** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JANICLEIDE FLORENCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE LOURENÇO, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.759** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **MARIA HOSANETE VICENTE COELHO**, exonerado do cargo de Diretor da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, através do AG 1566, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2017.

**Ato Governamental nº 1.760** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **ALYSSON PEDRO LIRA MASSA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, através do AG 1567, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2017.

**Ato Governamental nº 1.761** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **NEHILTON NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 183.555-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PREF. OSVALDO PESSOA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.762** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LAYS DA SILVA AMARO**, matrícula nº 170.753-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 1.763** João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SHIRLENE DANTAS GADELHA**, matrícula nº 92.599-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.764**

João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 169.429-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.765**

João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 1.766**

João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA**, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 1.767**

João Pessoa, 05 de junho de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.250, de 18 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 8.310, de 22 de agosto de 2007, e na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

**RESOLVE** nomear **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO** para integrar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, na qualidade de membro titular, representando a Secretaria de Estado da Educação, em substituição a **JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA**.

**Ato Governamental nº 0934**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **DAMIAO RAMOS CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo - FCJA, Símbolo DEP-101.

**Publicado no DOE 04.04.2014**

**Replicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 1553**

João Pessoa, 30 de maio de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

Servidor	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Laerte Lacerda Leite	182.359-1	Chefe de Investigação	FGT-1
Paulo Sérgio De Souza	096.214-7	Chefe de Investigação	FGT-1
Izabel Cristina Soares Ferreira Barros	168.557-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Isabella Cristina Soares Gomes	168.555-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Washington Evangelista Dos Santos	155.105-1	Comissário de Polícia	FGT-1

**Publicado no DOE 31.05.2017**

**Replicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 1.558**


João Pessoa, 30 de maio de 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS**, matrícula nº 184.067-3, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Publicado no doe EM 31.05.2017**

**Replicado por incorreção**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 244/GS/SEAP/17

Em 02 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.660-7, ora com exercício na Cadeia Pública de Belém-PB, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS-PB até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº245/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 030/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002992.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº246/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 032/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002993.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº247/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 031/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002994.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº248/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 029/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002995.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº249/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 028/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002996.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº250/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 027/2017/RH,

oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002997.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº251/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 026/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002998.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº252/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 025/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700002999.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº253/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 024/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700003000.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº254/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 023/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700003001.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº255/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 022/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700003002.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº256/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 021/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700003003.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº257/GS/SEAP/17

Em 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 038/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201700003074.

Publique-se  
Cumpra-se



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 026/2017/GS/IASS.

João Pessoa, 02 de Junho de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÄRINNE EMMANUELLE BEZERRA GABÍNEO DE CARVALHO, Matrícula nº 613.437-8, Chefe de Gabinete, em substituição a SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIRA, para ser GESTOR do Contrato nº 010/2012, celebrado com a Telemar Norte Leste S/A.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

Portaria EXTERNA Nº 008/2017

João Pessoa, 05 JUNHO 2017.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES Matrícula nº 180.369-7, YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO Matrícula nº 700.363-3, RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA Matrícula nº 663.310-2, CLAUDIA NAIZA DA COSTA FERREIRA Matrícula nº 663.625-0, MARIA ARAÚJO DA FONSECA Matrícula nº 663.448-6, LILIANE DA SILVA SANTOS Matrícula nº 661.079-0, MARLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.870-5, LUCIANA CÂNDIDO BARBOSA Matrícula nº 184.442-3, MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE ANDRADE matrícula nº 138.636-1 para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Formação Inicial no Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 05 de Junho de 2017.

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente

Secretaria de Estado  
do Governo

## CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 0019/17 SECCMG

João Pessoa, 5 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Mat. 521-281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA, para a missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0020/17 SECCMG

João Pessoa, 5 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr. JOCÉLIO ALVES GERTRUDES - Matrícula 525.236-9, para a Missão de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

  
ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA-MAJ QOC  
Secretário Chefe do CMG

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 105

João Pessoa, 29 de maio de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

## RESOLVE:

I - Exonerar PÉRSIA BARBOSA LOIOLA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da 1ª Ciretran, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 107

João Pessoa, 31 de maio de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

## RESOLVE:

I - Nomear VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa da 1ª CIRETRAN, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado  
da Educação

Portaria nº 627/GS/SEE

João Pessoa, 05 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores Cláudio Roberto Tolêdo De Santana, matrícula nº 84.061-1, Edla Maria Dos Santos Barbosa, matrícula nº 697.764-2, José Tarcísio Batista Feitosa Junior, matrícula nº 179.261-0, Antonio Wallace Santos Fragoso, matrícula nº 606.962-2, Wagner de Brito Lira Lemos, matrícula nº 640.073-6, Aélcio Thiago de Freitas Fernandes, matrícula nº 177.318-6, Ivan Ricardo de Barros Pires, matrícula nº 56.344-7, Luismar Nascimento Dos Santos, matrícula nº 660.173-1 e Maria Do Socorro Florêncio Santos, matrícula nº 68.278-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Acompanhamento, Fiscalização e Controle de Contas das Unidades Estaduais de Educação Básica e de Extensão do Estado da Paraíba.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 014/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de junho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YURA TEOTÔNIO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 976-8, como Gestor do Contrato a ser celebrado entre o IMEQ/PB e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMEIM GALBINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba  
Previdência

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1525

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 4763-17,

## RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - A - Nº. 1590/16, publicada no DOE em 20/07/2017, respectivamente;

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ÂNGELA MARIA RIBEIRO DE MENESES, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 74.410-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03. \_\_

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 723-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 135/12, publicada no DOE de 28/01/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DANTAS DINIZ NOGUEIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 141.746-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0428/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº 076/17 publicado no D.O.E do dia 01/02/2017 apenas o que tange o item do processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11238-16	MARIA ALVES DA SILVA DE MEDEIROS	129.005-3	164	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 01 de junho de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sead / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 47

João Pessoa, 31 de maio de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEAD 30.101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 2.000 KVA - CENTRO ADMINISTRATIVO EM JOÃO PESSOA/PB.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	101	04	122	5046	4194	0287	3390	39	100	00171	2.608.676,65
<b>TOTAL</b>											<b>2.608.676,65</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldiron Dias de Souza  
Secretário

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA PARIAS  
Secretária de Estado da Administração

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 027/2017 – GS

João Pessoa, 30 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
090/2017	1954/2017-0	JANDESSON DE LIMA MENEZES	17/05/2017 A 17/05/2018	RS16.800,00
093/2017	1952/2017-1	RAFAEL ASSIS DE ALMEIDA	17/05/2017 A 17/05/2018	RS11.244,00
094/2017	1953/2017-6	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	17/05/2017 A 17/05/2018	RS16.800,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº. 033/2017-GS

João Pessoa, 31 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforme a relação abaixo:

**POLO: ACOZZA**

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
442/2017	104/2017	ADEILDO ALVES FEITOSA	8.000,00	01/06/18
442/2017	105/2015	ALIANA ANASTÁCIO FERREIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	106/2017	ALIPIO ZEFERINO NETO	8.000,00	01/06/18
442/2017	107/2017	ALINE KELLE SE DOUZA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	108/2017	ANSELMO FERREIRA DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	109/2017	ANDRE NEVES DE FARIAS	8.000,00	01/06/18
442/2017	110/2017	ANTÔNIO MANOEL DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	111/2017	ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	112/2017	ANTONIO GOMES DA COSTA	8.000,00	01/06/18
442/2017	113/2017	ANTONIO TEIXEIRA NEVES	8.000,00	01/06/18
442/2017	114/2017	CALINE LUCIANA TEIXEIRA NEVES	8.000,00	01/06/18
442/2017	115/2017	CARLOS ROBERTO BEZERRA DE SOUSA	8.000,00	01/06/18
442/2017	116/2017	CHARLE DO NASCIMENTO SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	117/2017	CLARA MARIA FEITOSA DE FREITAS	8.000,00	01/06/18
442/2017	118/2017	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	119/2017	ENOQUE DA COSTA GOMES	8.000,00	01/06/18
442/2017	120/2017	FABIO CAVALCANTE HONORATO	8.000,00	01/06/18
442/2017	121/2017	EDIMILSON DE SOUZA ALVES	8.000,00	01/06/18
442/2017	122/2017	EDSON LIMA NASCIMENTO	8.000,00	01/06/18
442/2017	123/2017	ELIZELMA SANTOS ZEFERINO	8.000,00	01/06/18
442/2017	124/2017	EMERSON LIMA NASCIMENTO	8.000,00	01/06/18
442/2017	125/2017	FRANCISCO INACIO SOUSA	8.000,00	01/06/18
442/2017	126/2017	FERNANDO ALBERIO S. DOS SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	127/2017	FERNANDO ALVES DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	128/2017	GENICE DE MELO GOMES	8.000,00	01/06/18
442/2017	129/2017	GENIVALDO CORDEIRO OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	130/2017	GERVASIO GOMES DE MELO	8.000,00	01/06/18
442/2017	131/2017	GILVONE CORDEIRO DE MELO	8.000,00	01/06/18
442/2017	132/2017	GIVANI DE LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	133/2017	IVO FRANCISCO ALVES	8.000,00	01/06/18
442/2017	134/2017	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	8.000,00	01/06/18
442/2017	135/2017	JOÃO HONORATO FILHO	8.000,00	01/06/18
442/2017	136/2017	JOÃO QUIRINO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	137/2017	JOSÉ AFONSO	8.000,00	01/06/18
442/2017	138/2017	JOSÉ ALDO BEZERRA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	139/2017	JOSÉ DA SILVA LIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	140/2017	JOSÉ EDIMAR SALUSTRIANO SOBRINHO	8.000,00	01/06/18





442/2017	141/2017	JOSÉ EDISON SILVA MONTEIRO	8.000,00	01/06/18
442/2017	142/2017	JOSÉ EDVÂNIO BEZERRA BARBOSA	8.000,00	01/06/18
442/2017	143/2017	JOSÉ INALDO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	144/2017	JOSÉ IVANILSON BATISTA GOMES	8.000,00	01/06/18
442/2017	145/2017	JOSÉ LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	146/2017	JOSÉ RONALDO LIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	147/2017	JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	148/2017	JOSEFA BEZERRA DE MEDEIROS	8.000,00	01/06/18
442/2017	149/2017	JOSEILDO LEOPOLDINO DOS SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	150/2017	JOSIMAR LEONARDO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	151/2017	JOSIVALDO DE ALMEIDA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	152/2017	LUCIA DE FATIMA GOMES BEZERRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	153/2017	LUCIA DO SOCORRO HENRIQUE	8.000,00	01/06/18
442/2017	154/2017	LUCIENE SALUSTRIANO DOS SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	155/2017	LUIZ CARLOS TARGINO REMIGIO	8.000,00	01/06/18
442/2017	156/2017	LUIZ DE FRANÇA MELO	8.000,00	01/06/18
442/2017	157/2017	MARIA DAMIANA BARBOSA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	158/2017	MARIA DE FATIMA FEITOSA PAZINHO	8.000,00	01/06/18
442/2017	159/2017	MARIA DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO	8.000,00	01/06/18
442/2017	160/2017	MARIA JOSE FERREIRA AMURIM IRMÃO	8.000,00	01/06/18
442/2017	161/2017	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	162/2017	MARIA LUZENILDA VIEIRA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	163/2017	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	164/2017	PAULO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	165/2017	PAULO XAVIER DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	166/2017	PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	167/2017	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	168/2017	ROSILDA DE MELO ALVES SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	169/2017	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	8.000,00	01/06/18
442/2017	170/2017	VANUSA DA SILVA FARIAS	8.000,00	01/06/18
442/2017	171/2017	WESLEY WILMAR RODRIGUES DA SILVA	8.000,00	01/06/18

PUBLIQUE-SE,

PORTARIA Nº 0034/2017 – GS

João Pessoa, 31 de Maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
0173/2017	2164/2017-3	MÔNICA LAURA CAROLI ARVOLINO	31/12/2017	11.200,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº. 036/2017-GS

João Pessoa, 01 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforma relação abaixo:

**POLO: CATOLEITE**

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
442/2017	176	ANTÔNIO ADELINO DE LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	177	ANTÔNIO ALVES PEREIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	178	DJACI PEREIRA MAIA	8.000,00	01/06/18
442/2017	179	DOBERIO REZENDE MAIA	8.000,00	01/06/18
442/2017	180	EDJAN CARDOSO DE ARAUJO	8.000,00	01/06/18
442/2017	181	ENEAS VIEIRA DE ANDRADE NETO	8.000,00	01/06/18
442/2017	182	ERIVAN SOUSA BARRETO	8.000,00	01/06/18
442/2017	183	FABIO ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	8.000,00	01/06/18
442/2017	184	FABIO GONÇALVES DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	185	FERNANDO DE SOUSA GADELHA	8.000,00	01/06/18
442/2017	186	FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	187	FRANCISCO ARNILDO PEREIRA RIBEIRO	8.000,00	01/06/18
442/2017	188	FRANCISCO CAETANO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	189	FRANCISCO CASSIANO DE ANDRADE JUNIOR	8.000,00	01/06/18
442/2017	190	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	191	GERALDO TRAJANO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	192	HAMURABI DE OLIVEIRA SUASSUNA	8.000,00	01/06/18
442/2017	193	HENRIQUE TRAJANO NETO	8.000,00	01/06/18
442/2017	194	HUMBERTO NOBRE DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	195	IVANILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	196	IVONILDO ALVES PEREIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	197	JACILEIDE CAETANO DE A. OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	198	JAISLAN GOMES DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	199	JANDI FERNANDES SUASSUNA	8.000,00	01/06/18
442/2017	200	JOÃO FERNANDES DA SILVA	8.000,00	01/06/18

442/2017	201	JOÃO MELQUÍADES DE OLIVEIRA SOBRINHO	8.000,00	01/06/18
442/2017	202	JOSÉ ALVES DE LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	203	JOSÉ DE SOUSA LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	204	JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	205	JOSÉ ROSENDO DOS SANTOS NETO	8.000,00	01/06/18
442/2017	206	JOSÉ VALDEMAR DE ALMEIDA	8.000,00	01/06/18
442/2017	207	JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	8.000,00	01/06/18
442/2017	208	JURACI FRANCISCO DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	209	MANOEL FERREIRA FILHO	8.000,00	01/06/18
442/2017	210	MARIA DO CARMO PEREIRA M. SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	211	MARIA GISELDA BARRETO EVANGELISTA	8.000,00	01/06/18
442/2017	212	MARIA JANAINA DUARTE	8.000,00	01/06/18
442/2017	213	MARIA LUZINETE REZENDE	8.000,00	01/06/18
442/2017	214	MARIA OLÍVIA FERREIRA LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	215	MAURA LOPES DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	216	NADJA PONTES CAVALCANTE	8.000,00	01/06/18
442/2017	217	NOELINTON SEBASTIÃO DA COSTA	8.000,00	01/06/18
442/2017	218	OZIAS VIEIRA FERNANDES	8.000,00	01/06/18
442/2017	219	PAULO SUASSUNA DE MEDEIROS	8.000,00	01/06/18
442/2017	220	SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	221	SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA	8.000,00	01/06/18
442/2017	222	TARCISIO MAIA EVANGELISTA DE LIMA	8.000,00	01/06/18
442/2017	223	VALMIR SOARES DE ANDRADE	8.000,00	01/06/18
442/2017	224	VICENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA	8.000,00	01/06/18
442/2017	225	YURE CAETANO WANDERLEY	8.000,00	01/06/18

PUBLIQUE-SE,

  
**MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**

Portaria nº 012/2017-GP

João Pessoa, 5 de junho de 2017.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional para **Agente Socioeducativo** para as unidades de atendimento socioeducativas da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

  
**Norildo Belo de Meireles**  
 Presidente da FUNDAC

ANEXO UNICO

**JOÃO PESSOA – DIURNO – MASCULINO**

Unidade: Semiliberdade/JP

Vagas: 07

Cadastro de reserva: 02

Nº	Nome	Pontuação dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Waldir Victor de Barros	25,0	60,0	85,0	1º
02	Wellington da Silva Fernandes	23,0	60,0	83,0	2º
03	João Ricardo Vieira de Moraes	26,0	55,0	81,0	3º
04	Ivalcir de Sousa Gomes	18,0	60,0	78,0	4º
05	Bartolomeu Gomes da Silva	26,0	50,0	76,0	5º
06	Tarciano Silva Batista	10,0	57,0	67,0	6º
07	Charles Willys de Amorim Gomes	16,0	50,0	66,0	7º
08	Ederbruno Souza de Andrade	20,0	46,0	66,0	Cadastro de Reserva
09	Carlos Roberto Fagundes da Silva	10,0	50,0	60,0	Cadastro de Reserva
10	Luciano José de Souza	15,0	40,0	55,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – MASCULINO**

Unidade: CSE/JP

Vagas: 40

Cadastro de Reserva: 24

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Antônio Francisco Gomes Neto	27,0	60,0	87,0	1º
02	Adeilson de Lima Targino	25,0	60,0	85,0	2º
03	Tássio Felipe dos Anjos Lima	30,0	55,0	85,0	3º
04	Felipe Fernando Nunes de Lucena Silva	24,0	60,0	84,0	4º
05	Edson dos Santos Silva	36,0	47,0	83,0	5º



06	Jorge Adriano Lourenço Bezerra	27,0	54,0	81,0	6º
07	Edinaldo Bispo da Silva Júnior	30,0	50,0	80,0	7º
08	Arnaldo Prata de Sousa	18,0	60,0	78,0	8º
09	Raimundo Ferreira de Lima	17,0	60,0	77,0	9º
10	José Manoel Alves Wanderley Neto	22,0	55,0	77,0	10º
11	Ednaldo Oliveira Correia	15,0	60,0	75,0	11º
12	José Emanuel Guedes da Silva	17,0	58,0	75,0	12º
13	Moises Antônio de Oliveira	18,0	57,0	75,0	13º
14	Severino Ramos de Lima	20,0	55,0	75,0	14º
15	Júlio Faustino dos Santos Neto	28,0	47,0	75,0	15º
16	Clodoaldo Barbosa da Silva	16,0	58,0	74,0	16º
17	Jocélio da Silva Lima	33,0	41,0	74,0	17º
18	José Lopes Sobrinho	15,0	58,0	73,0	18º
19	Davi José de Souza	17,0	56,0	73,0	19º
20	Cristiano Ailton Maciel	16,0	56,0	72,0	20º
21	José Alisson Bento Calixto	17,0	55,0	72,0	21º
22	Eduardo Ferreira do Nascimento	20,0	52,0	72,0	22º
23	Romário Ferreira do Nascimento	27,0	45,0	72,0	23º
24	João Ricardo Ribeiro Anselmo	32,0	40,0	72,0	24º
25	Roni Rossi Luis da Silva	15,0	56,0	71,0	25º
26	Alexandre Aurélio da Silva	14,0	56,0	70,0	26º
27	Fabson Gomes da Silva	23,0	47,0	70,0	27º
28	Lucas Alves de Oliveira	17,0	51,0	68,0	28º
29	Patricio de Lima Barros Diniz	10,0	57,0	67,0	29º
30	Edson da Silva Oliveira	10,0	57,0	67,0	30º
31	Luciano Silva dos Santos	25,0	42,0	67,0	31º
32	Fábio de Oliveira Pontes	10,0	56,0	66,0	32º
33	Daniel Rodrigues de Souza	18,0	48,0	66,0	33º
34	Ednaldo de Mendonça Silva	20,0	46,0	66,0	34º
35	Fabiano da Silva	10,0	55,0	65,0	35º
36	Luciano Dantas Marinho	15,0	50,0	65,0	36º
37	Josemildo Rodrigues dos Santos	15,0	50,0	65,0	37º
38	Marcondes José da Silva	10,0	54,0	64,0	38º
39	Marco Delano Lucas Martins	11,0	53,0	64,0	39º
40	Dailton Lopes de Almeida	17,0	47,0	64,0	40º
41	Sandro José Ferreira Santos Silva	22,0	42,0	64,0	Cadastro de reserva
42	Joseildo Alves de Souza	25,0	39,0	64,0	Cadastro de reserva
43	Francisco André Fleig	33,0	31,0	64,0	Cadastro de reserva
44	Gabriel Taciano de Oliveira	10,0	53,0	63,0	Cadastro de reserva
45	Jobson Eleotério dos Santos	10,0	53,0	63,0	Cadastro de reserva
46	Jário Vicente de Santana	10,0	53,0	63,0	Cadastro de reserva
47	Antônio Claudino da Silva Neto	10,0	53,0	63,0	Cadastro de reserva
48	Armando Lopes Macieira Neto	10,0	52,0	62,0	Cadastro de reserva
49	Jandesson de Lima Menezes	10,0	52,0	62,0	Cadastro de reserva
50	Fábio da Silva de Araújo	15,0	43,0	58,0	Cadastro de reserva
51	Antônio Madson Quirino Cavalcante	12,0	45,0	57,0	Cadastro de reserva
52	Júlio Felipe de Oliveira Cruz	16,0	40,0	56,0	Cadastro de reserva
53	Francisco Bezerra da Costa	13,0	42,0	55,0	Cadastro de reserva
54	Clóvis Fernando Rodrigues de Andrade Freitas	10,0	43,0	53,0	Cadastro de reserva
55	Ricardo Marcel Clementino da Silva	21,0	31,0	52,0	Cadastro de reserva
56	Robson Silva Ribeiro	17,0	34,0	51,0	Cadastro de reserva
57	Edvaldo Justino Nunes	17,0	32,0	49,0	Cadastro de reserva
58	Juvenildo Braz da Silva	15,0	32,0	47,0	Cadastro de reserva
59	Inácio Ramos de Souza	16,0	31,0	47,0	Cadastro de reserva
60	Getson Feitosa dos Santos	10,0	33,0	43,0	Cadastro de reserva
61	David Anderson da Silva Soares	12,0	31,0	43,0	Cadastro de reserva
62	Marcos Rodrigues Freire	10,0	32,0	42,0	Cadastro de reserva
63	Saulo Brito da Silva	10,0	31,0	41,0	Cadastro de reserva
64	Jonatas Nascimento de Lima	10,0	30,0	40,0	Cadastro de reserva

**JOÃO PESSOA – DIURNO – MASCULINO**

Unidade: CEJ/JP

Vagas: 36

Cadastro de reserva: 20 (11 vagas preenchidas)

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Messias Ferreira Targino Praxedes	32,0	60,0	92,0	1º
02	Delosmar José Bezerra de Pontes	25,0	60,0	85,0	2º
03	Zezito Pereira da Silva	24,0	59,0	83,0	3º
04	Daniel de Oliveira Pereira	20,0	58,0	78,0	4º
05	José Aparecido Coelho	23,0	55,0	78,0	5º

06	José Benício da Silva Filho	15,0	60,0	75,0	6º
07	Marcio Paulino de Moura Lima	25,0	50,0	75,0	7º
08	Yvanildo Oliveira	18,0	56,0	74,0	8º
09	Danilo Cesar de Holanda Tavares	18,0	56,0	74,0	9º
10	Alisson Bueno Balbino de Lima	24,0	50,0	74,0	10º
11	Irenaldo José Rodrigues	17,0	56,0	73,0	11º
12	Carlos Roberto dos Santos	12,0	59,0	71,0	12º
13	Josias dos Santos	20,0	51,0	71,0	13º
14	Alcides Francisco da Silva	10,0	60,0	70,0	14º
15	Esmale Henrique	10,0	60,0	70,0	15º
16	Raelyton Moises da Silva	10,0	60,0	70,0	16º
17	Aldo Pereira Pessoa	12,0	58,0	70,0	17º
18	Jonas Benedito da Silva	17,0	52,0	69,0	18º
19	Pedro Augusto Brito da Silva	10,0	57,0	67,0	19º
20	Wellington Fernandes da Costa	17,0	50,0	67,0	20º
21	Francisco do Nascimento Medeiros	10,0	56,0	66,0	21º
22	Lenon Jane Fontes de Souza	18,0	48,0	66,0	22º
23	Antônio Marcos de Souza Dias	15,0	50,0	65,0	23º
24	Márcio Gonçalves Paulino	15,0	50,0	65,0	24º
25	Rammon Paz do Nascimento	15,0	50,0	65,0	25º
26	Flávio Nunes de Oliveira	25,0	40,0	65,0	26º
27	Marcelo Farias da Silva	12,0	51,0	63,0	27º
28	Antônio Evaristo dos Prazeres Guimaraes	13,0	49,0	62,0	28º
29	Ricardo dos Santos Tavares	17,0	45,0	62,0	29º
30	Guilherme Júnior Feitosa	24,0	38,0	62,0	30º
31	Marcelo Medeiros Nóbrega	15,0	44,0	59,0	31º
32	Arlington Batista da Silva	10,0	48,0	58,0	32º
33	Francisco de Assis dos Santos	11,0	46,0	57,0	33º
34	Fábio Barbosa da Costa	15,0	41,0	56,0	34º
35	José Rubens Cordeiro Júnior	12,0	43,0	55,0	35º
36	Wellisson Andrade da Silva	22,0	31,0	53,0	36º
37	Gilsemar de Aragão Andrade	10,0	42,0	52,0	Cadastro de reserva
38	Gleydson Fábio Ribeiro Cavalcante	17,0	35,0	52,0	Cadastro de reserva
39	Thiago Rafael Soares de Souza Guedes	10,0	40,0	50,0	Cadastro de reserva
40	José Carlos Vieira da Silva	15,0	35,0	50,0	Cadastro de reserva
41	Vamberto da Conceição	15,0	35,0	50,0	Cadastro de reserva
42	Givaldo Jacinto de Lima	10,0	39,0	49,0	Cadastro de reserva
43	Adeilson do Nascimento Costa	11,0	35,0	46,0	Cadastro de reserva
44	Josivan dos Santos Barroso	14,0	32,0	46,0	Cadastro de reserva
45	Francisco Rodrigues Alves	15,0	30,0	45,0	Cadastro de reserva
46	Yan de Oliveira Sucupira	10,0	34,0	44,0	Cadastro de reserva
47	Francisco Paulino	13,0	30,0	43,0	Cadastro de reserva

**JOÃO PESSOA – DIURNO – MASCULINO**

Unidade: CEA/JP

Vagas: 24

Cadastro de reserva: 08

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Junior Gomes dos Santos	40,0	55,0	95,0	1º
02	Eduardo Germano Costa de Souza	27,0	60,0	87,0	2º
03	Marison Jacinto da Silva	25,0	60,0	85,0	3º
04	Davi Lira de Oliveira	18,0	60,0	78,0	4º
05	Micherlon Alves de Santana	25,0	53,0	78,0	5º
06	Francisco de Souza Silva	27,0	51,0	78,0	6º
07	Edvaldo Mendonça do Nascimento	17,0	60,0	77,0	7º
08	Sérgio Martins dos Santos	17,0	60,0	77,0	8º
09	Alessio Bruno Santiago da Silva	15,0	60,0	75,0	9º
10	Lucas Alencar Pinto	15,0	59,0	74,0	10º
11	Luciano Alexandre de Souza	23,0	50,0	73,0	11º
12	Valfredo França da Silva	17,0	55,0	72,0	12º
13	Washington Luiz de Brito Duarte	11,0	60,0	71,0	13º
14	Kelvin Harlan de Souza França	11,0	60,0	71,0	14º
15	Lucas Mateus Guedes Diniz	10,0	60,0	70,0	15º
16	Sidney Sydem da Silva	11,0	59,0	70,0	16º
17	José Carlos da Silva Aragão	15,0	55,0	70,0	17º
18	Rafael Gomes Guimarães	13,0	55,0	68,0	18º
19	Daniel Soares de Araújo	18	50,0	68,0	19º
20	Tony Wendio Braz Barros	10,0	57,0	67,0	20º
21	Gilmar Rosa dos Santos	11,0	56,0	67,0	21º
22	Marcos Antonio Paiva de Andrade	21,0	46,0	67,0	22º

23	Vandelson Gonçalves Carvalho	30,0	36,0	66,0	23º
24	Ivo Araújo de Farias	18,0	46,0	64,0	24º
25	Ivanildo Paes de Araújo	20,0	44,0	64,0	Cadastro de reserva
26	Moises da Silva Tavares	27,0	37,0	64,0	Cadastro de reserva
27	Aurélio Bezerra dos Santos	10,0	52,0	62,0	Cadastro de reserva
28	Marcone Aureliano de Mendonça	23,0	39,0	62,0	Cadastro de reserva
29	Eduardo Henrique Cabral Alves Barreto	11,0	50,0	61,0	Cadastro de reserva
30	Aldo Ferreira da Silva	12,0	49,0	61,0	Cadastro de reserva
31	Demétrius Ramos Ferreira	18,0	43,0	61,0	Cadastro de reserva
32	Fábio Vitor da Silva	21,0	40,0	61,0	Cadastro de reserva
33	Alexandre de Lucena Cavalcante	21,0	40,0	61,0	Aprovado
34	Luciano Araújo da Cunha	25,0	36,0	61,0	Aprovado
35	Pérciles de Araújo Amâncio	10,0	50,0	60,0	Aprovado
36	Armstrong dos Santos Leal	15,0	43,0	58,0	Aprovado
37	Eriosvaldo Gonçalves da Silva	12,0	45,0	57,0	Aprovado
38	Lourival Fernandes Cordeiro de Freitas	17,0	40,0	57,0	Aprovado
39	Ubiratan José da Silva	14,0	40,0	54,0	Aprovado
40	Vanilson Paulo Santos de Vasconcelos	12,0	40,0	52,0	Aprovado
41	Juliandro de Sousa Vasconcelos Ferreira	10,0	41,0	51,0	Aprovado
42	Orlando Sebastião da Silva	13,0	38,0	51,0	Aprovado
43	Radamés Cardoso de Oliveira	15,0	36,0	51,0	Aprovado
44	Nilson Jorge de Matos Filho	17,0	32,0	49,0	Aprovado
45	Leonardo Mota da Silva	10,0	38,0	48,0	Aprovado
46	Volgrand Carvalho da Silva	10,0	36,0	46,0	Aprovado
47	Max Fernando Silva de Lima	10,0	36,0	46,0	Aprovado
48	Jorge Luiz Souza de Lima	10,0	35,0	45,0	Aprovado
49	Luciano Gomes dos Santos	13,0	30,0	43,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – MASCULINO****Unidade: Casa Educativa/JP****Vagas: 02**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	José Américo Coutinho de Oliveira	20,0	53,0	73,0	1º
02	Gilson Barbosa de Vasconcelos	10,0	60,0	70,0	2º
03	Marcos Aurélio da Silva	12,0	36,0	48,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – FEMININO****Unidade: Semiliberdade****Vagas: 01**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Patrícia da Silva Costa	20,0	45,0	65,0	1º
02	Juliana Santos Bezerra da Silva	10,0	51,0	61,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – FEMININO****Unidade: CSE/JP****Vagas: 06**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Aline de Jesus da Silva Ribeiro	23,0	60,0	83,0	1º
02	Tais Chaves Serrano	20,0	60,0	80,0	2º
03	Kátia Simone Farias Soares	14,0	60,0	74,0	3º
04	Kelry Cynthia Marcone Torres	10,0	60,0	70,0	4º
05	Alenne Cybelle Medeiros Barbosa	10,0	60,0	70,0	5º
06	Rosicleide de Araújo Silva	10,0	58,0	68,0	6º
07	Shirley Domingos da Silva	22,0	38,0	60,0	Aprovado
08	Jéssica Beatriz Fonseca Coutinho Macêdo	25,0	35,0	60,0	Aprovado
09	Milca Limeira da Silva	14,0	43,0	57,0	Aprovado
10	Raquel Rocha da Silva	15,0	40,0	55,0	Aprovado
11	Virginia Barbosa Dias	15,0	40,0	55,0	Aprovado
12	Monica Maria Souza de Senna	18,0	37,0	55,0	Aprovado
13	Terezinha da Costa Alencar	10,0	38,0	48,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – FEMININO****Unidade: CEJ/JP****Vagas: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Maria das Graças Bernardino Marques	28,0	60,0	88,0	1º
02	Solange Pacheco Simões	25,0	60,0	85,0	2º
03	Ielma dos Santos Silva	15,0	56,0	71,0	3º
04	Solange Camilo de Miranda	23,0	48,0	71,0	4º
05	Wanderlice Felinto Cardoso	10,0	59,0	69,0	Aprovado
06	Tathiany Karine Nunes de Sousa	14,0	46,0	60,0	Aprovado
07	Josemilda Ferreira de Oliveira	11,0	44,0	55,0	Aprovado

08	Gabriella Ellen Souza Barbosa	14,0	38,0	52,0	Aprovado
09	Josivete Alves de Freitas Nascimento	20,0	31,0	51,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – DIURNO – FEMININO****Unidade: CEA/JP****Vagas: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Nara Janaina Pereira de Oliveira	25,0	60,0	85,0	1º
02	Valéria Sandra Oliveira Sousa	25,0	55,0	80,0	2º
03	Rosemary Galves	18,0	60,0	78,0	3º
04	Maria Emilia Cavalcanti Gomes	26,0	45,0	71,0	Aprovado
05	Ana Cristina Firmino Enedino	29,0	38,0	67,0	Aprovado
06	Luciane Ribeiro de Santana	15,0	50,0	65,0	Aprovado
07	Patrícia Santos Silva de Moraes	17,0	48,0	65,0	Aprovado
08	Whilma Karine Marinho	16,0	47,0	63,0	Aprovado
09	Flavia Souza Santana	18,0	45,0	63,0	Aprovado
10	Sayonara Cardoso Oliveira	16,0	39,0	55,0	Aprovado
11	Deize Michele Marques dos Santos	18,0	35,0	53,0	Aprovado
12	Viviane Nunes de Oliveira	10,0	38,0	48,0	Aprovado
13	Marcela Lúcia Paulino de Souza	15,0	31,0	46,0	1º PCD

**JOÃO PESSOA – DIURNO – FEMININO****Unidade: Casa Educativa/JP****Vagas: 06****Cadastro de reserva: 02**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Elzenir Batista de Lucena Campos	29,0	60,0	89,0	1º
02	Emanuelle Cristhina Nascimento Coqueijo	32,0	55,0	87,0	2º
03	Silmara Aparecida Marinho de Lira	33,0	54,0	87,0	3º
04	Sheila Gonçalves Alvim Pinheiro Dias	23,0	60,0	83,0	4º
05	Rubênia de Almeida Gomes	23,0	60,0	83,0	5º
06	Iracema Micaella Gadelha Gabriel	23,0	60,0	83,0	6º
07	Maria Romarta Ferreira da Silva	20,0	60,0	80,0	Cadastro de reserva
08	Rosilene Brasilina dos Santos Lima	19,0	60,0	79,0	Cadastro de reserva
09	Cristiane da Silva Ursulino	22,0	57,0	79,0	Aprovado
10	Lucileide da Silva Nascimento	22,0	55,0	77,0	Aprovado
11	Rosemary Nericy Dantas Silva	15,0	60,0	75,0	Aprovado
12	Natália Brito de Oliveira	19,0	56,0	75,0	Aprovado
13	Scheila Alves Diniz	25,0	50,0	75,0	Aprovado
14	Ivanilda Gomes de Melo	20,0	54,0	74,0	Aprovado
15	Priscilla de Alencar Sepulveda	12,0	60,0	72,0	Aprovado
16	Bruna Mendes de Medeiros Gomes	11,0	60,0	71,0	Aprovado
17	Fábria da Costa Araújo Leite	12,0	59,0	71,0	Aprovado
18	Vanezia Soares Batista	15,0	56,0	71,0	Aprovado
19	Vangelica Juliana da Silva Lima	16,0	55,0	71,0	Aprovado
20	Alánya Albuquerque dos Santos	10,0	60,0	70,0	Aprovado
21	Ana Emilia Félix Azevedo	30,0	40,0	70,0	Aprovado
22	Serinalda de Sousa	18,0	50,0	68,0	Aprovado
23	Verônica Brito Ferraz Gominho	12,0	55,0	67,0	Aprovado
24	Ranicleide Pereira Meireles	10,0	56,0	66,0	Aprovado
25	Jessica de Souza Pontes	18,0	48,0	66,0	Aprovado
26	Eliane Gomes Tenório Evaristo	11,0	54,0	65,0	Aprovado
27	Acilda Costa de Melo	13,0	52,0	65,0	Aprovado
28	Maria Aparecida Soares Lins	18,0	47,0	65,0	Aprovado
29	Luciana Silva do Nascimento CPF-738.797.034-34	20,0	45,0	65,0	Aprovado
30	Edileusa Porfírio da Silva	20,0	45,0	65,0	Aprovado
31	Isabela Priscila Gomes Guedes	10,0	52,0	62,0	Aprovado
32	Marilene Cavalcante de Souza	12,0	47,0	59,0	Aprovado
33	Macia de Oliveira Santos	11,0	47,0	58,0	Aprovado
34	Emanuella Finizola Carneiro	10,0	47,0	57,0	Aprovado
35	Lizziane Adelino Alves	15,0	42,0	57,0	Aprovado
36	Josélia Cristina Madruga Coelho	13,0	41,0	54,0	Aprovado
37	Jordanna Alves Marques de Oliveira França	15,0	39,0	54,0	Aprovado
38	Roseane Maria da Silva	23,0	30,0	53,0	Aprovado
39	Dayana Roberta de Azevedo Oliveira	10,0	42,0	52,0	Aprovado
40	Joaline Veríssimo Ferreira da Silva Canuto	10,0	40,0	50,0	Aprovado



41	Rossana Miranda Dias	10,0	37,0	47,0	Aprovado
42	Débora de Souza Nishida	11,0	35,0	46,0	Aprovado
43	Flavia Jaiane Mendes Justino	10,0	33,0	43,0	Aprovado
44	Antônia Kátia Alves do Nascimento	10,0	30,0	40,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: Semiliberdade****Vagas: 06****Cadastro de reserva: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Elinaldo Vicente da Silva	20,0	60,0	80,0	1º
02	José Flávio Ferreira	23,0	57,0	80,0	2º
03	Magno França da Silva	23,0	55,0	78,0	3º
03	Washington Pereira de Lima	13,0	60,0	73,0	4º
04	Thiago Bezerra Alexandre	10,0	60,0	70,0	5º
05	Giorgio Paulo Xavier de Lima	10,0	60,0	70,0	6º
05	Edilson José Farias Leite	18,0	50,0	68,0	Cadastro de reserva
06	Thelson Frederico dos Santos Souza	10,0	56,0	66,0	Cadastro de reserva
07	Jakson dos Santos Barbosa	16,0	49,0	65,0	Cadastro de reserva
08	Cláudio Adriano Ferreira de Paula	12,0	51,0	63,0	Cadastro de reserva

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: CSE****Vagas: 22****Cadastro de reserva: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Wilton Bezerra de Luna	22,0	59,0	81,0	1º
02	Demétrio Souza da Silva	27,0	54,0	81,0	2º
03	Ricardo das Neves Silva	25,0	54,0	79,0	3º
04	Miranildo dos Santos Farias	20,0	58,0	78,0	4º
05	Tony Caetano do Nascimento	22,0	55,0	77,0	5º
06	Ronyer Cruz de Souza	23,0	54,0	77,0	6º
07	José Nikácio Júnior Lopes Vieira	15,0	60,0	75,0	7º
08	Emerson Rogério Teixeira	17,0	58,0	75,0	8º
09	Severino Claudino dos Santos	21,0	54,0	75,0	9º
10	Sebastião Batista dos Santos	21,0	54,0	75,0	10º
11	Rosemberg Bezerra Santos	24,0	51,0	75,0	11º
12	Luiz Ricardo da Silva Nascimento	23,0	51,0	74,0	12º
13	Sebastião Júnior Pereira Gomes	23,0	50,0	73,0	13º
14	Clayton Herminio Marques da Costa	17,0	55,0	72,0	14º
15	Thyago Farias de Lima	22,0	50,0	72,0	15º
16	Fabiano Alves de Lima	12,0	59,0	71,0	16º
17	Leonardo Bernardino da Cruz	14,0	57,0	71,0	17º
18	Ronaldo de Sousa Nunes	17,0	54,0	71,0	18º
19	Cristiano Anthony Melo da Silva	10,0	60,0	70,0	19º
20	Waldavid Rittly da Silva Costa	10,0	60,0	70,0	20º
21	Leidson Luiz Ferreira da Silva	10,0	59,0	69,0	21º
22	Hildebrando Costa Andrade Filho	10,0	59,0	69,0	22º
23	Manoel Francisco de Lima	18,0	51,0	69,0	Cadastro de reserva
24	Edivaldo Barros Martins	18,0	50,0	68,0	Cadastro de reserva
25	Luiz Henrique Biazuz Urack	17,0	50,0	67,0	Cadastro de reserva
26	Dennis Alex Bezerra Gomes	22,0	45,0	67,0	Cadastro de reserva
27	Erivelton da Silva Guedes	20,0	46,0	66,0	Aprovado
28	Izaías de França Fernandes	29,0	34,0	63,0	Aprovado
29	Edilson da Paz de Sousa	10,0	50,0	60,0	Aprovado
30	Paulo Roberto do Nascimento Rocha	20,0	40,0	60,0	Aprovado
31	Magno José de Menezes	15,0	44,0	59,0	Aprovado
32	Anderson de Almeida Brandão	18,0	41,0	59,0	Aprovado
33	Leandro de Oliveira Peixoto	25,0	33,0	58,0	Aprovado
34	Clóvis Santana da Silva	11,0	46,0	57,0	Aprovado
35	Carlos Henrique de Souza Barbosa	17,0	40,0	57,0	Aprovado
36	João Paulo Gomes de Souza	15,0	41,0	56,0	Aprovado
37	Tiago Emilio de Souza Araújo	10,0	45,0	55,0	Aprovado
38	Gabriel Viana Ouriques de Oliveira	23,0	30,0	53,0	Aprovado
39	Eduardo José da Silva	10,0	42,0	52,0	Aprovado
40	Sérgio Ricardo de Lima França	10,0	42,0	52,0	Aprovado
41	River Clifé Gomes da Silva	17,0	35,0	52,0	Aprovado

42	Ednaldo Marques Batista	17,0	35,0	52,0	Aprovado
43	José Gabriel dos Santos Filho	10,0	40,0	50,0	Aprovado
44	Ângelo Márcio Rodrigues	14,0	36,0	50,0	Aprovado
45	Fábio Ricardo Martins Pessoa	12,0	35,0	47,0	Aprovado
46	Júlio Cezar dos Santos	10,0	35,0	45,0	Aprovado
47	Geilson do Nascimento Silva	10,0	32,0	42,0	Aprovado
48	Javan Nunes de Castro Júnior	10,0	31,0	41,0	Aprovado
49	Jefferson Castro Gomes	10,0	31,0	41,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: CEJ****Vagas: 22****Cadastro de reserva: 06**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Francisco Iran Pereira	33,0	59,0	92,0	1º
02	Douglas Vasconcelos Barbosa	30,0	56,0	86,0	2º
03	Ivanildo Trajano da Rocha	24,0	58,0	82,0	3º
04	Mosaniel Martins da Silva	25,0	56,0	81,0	4º
05	Jefferson Fernandes de Aragão	40,0	40,0	80,0	5º
06	Noylton Aires Ferreira	15,0	60,0	75,0	6º
07	Rogério Cezar Monteiro Coelho	25,0	50,0	75,0	7º
08	Roberto Vicente da Silva	25,0	48,0	73,0	8º
09	José Fernandes de Lima	17,0	55,0	72,0	9º
10	Edilson Pereira de Melo	18,0	53,0	71,0	10º
11	Thiago Batista do Nascimento	11,0	60,0	71,0	11º
12	José da Silva Praxedes	10,0	60,0	70,0	12º
13	José Neves Pacote Neto-70	10,0	60,0	70,0	13º
14	Rubem Pereira de Lago Neto	11,0	59,0	70,0	14º
15	Eric Clécio de Santana	21,0	47,0	68,0	15º
16	Haniery Luiz Rodrigues de Lima	10,0	57,0	67,0	16º
17	Damião Mariano de Sousa	17,0	50,0	67,0	17º
18	Herbert Rodrigues da Silva	15,0	51,0	66,0	18º
19	Ricardo Alves Pereira	18,0	48,0	66,0	19º
20	João Marsicano Massilho Neto	22,0	44,0	66,0	20º
21	Carlos Alberto Pereira de Lima	10,0	50,0	60,0	21º
22	Rogério Rodrigues de Araújo	20,0	40,0	60,0	22º
23	Rômulo Wilker Neri de Andrade	18,0	41,0	59,0	Cadastro de reserva
24	Antônio Geovane Monteiro Viana	18,0	38,0	56,0	Cadastro de reserva
25	Jimmy Carter de Andrade Romano	13,0	40,0	53,0	Cadastro de reserva
26	Geziel Bezerra da Silva	17,0	36,0	53,0	Cadastro de reserva
27	Flávio Armando da Silva	15,0	37,0	52,0	Cadastro de reserva
28	Tarcísio Dias da Silva	15,0	32,0	47,0	Cadastro de reserva
29	Gabriel Pereira da Silva	11,0	34,0	45,0	Aprovado
30	Charlianderson Cavalcante da Silva	10,0	31,0	41,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: CEA****Vagas: 16**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Eduardo de Oliveira Silva	33,0	55,0	88,0	1º
02	Ellyson Magno Florentino Cândido	18,0	59,0	77,0	2º
03	Waltemir Guedes dos Santos	20,0	57,0	77,0	3º
04	Emilson Santos de Oliveira	17,0	59,0	76,0	4º
05	Luiz Antônio Brilhante da Silva	13,0	60,0	73,0	5º
06	Mazureik dos Santos	13,0	60,0	73,0	6º
07	Roberto Ferreira da Silva	18,0	55,0	73,0	7º
08	Joab Alves Cândido	13,0	57,0	70,0	8º
09	Max do Nascimento de Miranda Coelho	10,0	60,0	70,0	9º
10	Rodrigo Ferreira da Silva	10,0	60,0	70,0	10º
11	Francisco da Rocha Rodrigues	26,0	43,0	69,0	11º
12	Expedito Hélio da Silva	17,0	51,0	68,0	12º
13	Silvio Carlos Fernandes da Silva	18,0	50,0	68,0	13º
14	Divanilbinsky Andrade da Silva	20,0	48,0	68,0	14º
15	Inaldo de Souza Leite	15,0	52,0	67,0	15º
16	Ismael Herminio de Souza	10,0	56,0	66,0	16º

17	Marco Aurélio de Almeida Marques	22,0	44,0	66,0	Aprovado
18	Damião Targino da Silva	24,0	42,0	66,0	Aprovado
19	Josenilson Avelino Batista	12,0	53,0	65,0	Aprovado
20	Luiz Augusto de Carvalho Sobrinho	20,0	45,0	65,0	Aprovado
21	Ivanildo Paulino da Silva	14,0	50,0	64,0	Aprovado
22	João Batista Ferreira de Lima	24,0	40,0	64,0	Aprovado
23	José Rangel de Paiva Neto	14,0	48,0	62,0	Aprovado
24	Josivaldo Ramalho de Oliveira	10,0	49,0	59,0	Aprovado
25	Erivaldo Oliveira da Silva	20,0	39,0	59,0	Aprovado
26	Gutemberg do Nascimento Araújo	13,0	45,0	58,0	Aprovado
27	Marcionilo Cândido de Oliveira	10,0	47,0	57,0	Aprovado
28	Isaias José da Silva	12,0	43,0	55,0	Aprovado
29	Einaldo Pinheiro dos Santos	13,0	42,0	55,0	Aprovado
30	Wellington Cardoso Alves	13,0	41,0	54,0	Aprovado
31	Luis Mendonça da Silva	14,0	40,0	54,0	Aprovado
32	John Everton Pessoa de Sousa	23,0	31,0	54,0	Aprovado
33	Pedro Roberto de Oliveira	10,0	42,0	52,0	Aprovado
34	Cláudio Celis de Melo Santos	11,0	40,0	51,0	Aprovado
35	João Vidal de Negreiros Neto	10,0	41,0	51,0	Aprovado
36	Flávio Rogério de Sá	15,0	35,0	50,0	Aprovado
37	Flávio Ramos da Silva	10,0	39,0	49,0	Aprovado
38	Emílio José de Lima Santos	13,0	35,0	48,0	Aprovado
39	Martins Barbosa de Oliveira	17,0	30,0	47,0	Aprovado
40	Ulisses Neves de Lima Santos	11,0	35,0	46,0	Aprovado
41	Renato Oliveira de Arruda	10,0	35,0	45,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – MASCULINO**

Unidade: Casa Educativa

Vagas: 01

Cadastro de reserva: 01

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Lindonjonson Soares Alencar	23,0	56,0	79,0	1º
02	Alexsandro Vital Lins Araújo	23,0	53,0	76,0	Cadastro de reserva
03	Carlos Eduardo Paulino Soares	23,0	50,0	73,0	Aprovado
04	José Roberto de Albuquerque Gomes da Silva	23,0	41,0	64,0	Aprovado
05	Adriano Arruda Diniz	18,0	35,0	53,0	Aprovado
06	Rivaldo dos Santos Araújo	13,0	30,0	43,0	Aprovado

**JOÃO PESSOA – NOTURNO – FEMININO**

Unidade de Trabalho: Casa Educativa/JP

Vagas: 04

Cadastro de reserva: 04

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Deyse Ricardo dos Santos	21,0	60,0	81,0	1º
02	Cibely Alves Menezes	27,0	54,0	81,0	2º
03	Alexsandra Silva de Mendonça	20,0	60,0	80,0	3º
04	Maria do Socorro Morato de Moura	20,0	60,0	80,0	4º
05	Nicea Almeida do Nascimento	22,0	58,0	80,0	Cadastro de reserva
06	Maria de Fátima Silva	18,0	60,0	78,0	Cadastro de reserva
07	Benny Carolina Silva Moya	17,0	60,0	77,0	Cadastro de reserva
08	Valnise Veras Maciel	15,0	60,0	75,0	Cadastro de reserva
09	Suellen Pollyanna Dias Carneiro	15,0	60,0	75,0	Aprovado
10	Damiana Rubênia da Silva	40,0	34,0	74,0	Aprovado
11	Monica Maria Souza da Silva	11,0	60,0	71,0	Aprovado
12	Maria Betânia da Silva	15,0	56,0	71,0	Aprovado
13	Priscila Maria de Moraes	17,0	54,0	71,0	Aprovado
14	Neydiane Cândido da Silva	14,0	56,0	70,0	Aprovado
15	Maria Vanda Santos da Silva	17,0	50,0	67,0	Aprovado
16	Marione José da Silva	13,0	53,0	66,0	Aprovado

17	Verônica de Fátima Pereira do Nascimento	10,0	54,0	64,0	Aprovado
18	Rafaela Carneiro Cláudio	10,0	54,0	64,0	Aprovado
19	Luciana Costa do Nascimento	15,0	49,0	64,0	Aprovado
20	Aline Silva do Nascimento	23,0	40,0	63,0	Aprovado
21	Jucilene Carvalho Souza de Medeiros	23,0	40,0	63,0	Aprovado
22	Roberta Mendes Barbosa	10,0	51,0	61,0	Aprovado
23	Betânia Romana Vitor	18,0	43,0	61,0	Aprovado
24	Hilda Carla Feitoza de Oliveira	13,0	46,0	59,0	Aprovado
25	Anna Karlla Rodrigues Rios	10,0	48,0	58,0	Aprovado
26	Joelma Celestino de Paula	25,0	33,0	58,0	Aprovado
27	Maria das Dores da Silva	15,0	38,0	53,0	Aprovado
28	Déborah da Silva Lemos	20,0	31,0	51,0	Aprovado
29	Maria Mônica Rodrigues da Silva	11,0	37,0	48,0	Aprovado
30	Marivânia dos Santos Jansen	15,0	30,0	45,0	Aprovado
31	Cicera Maria da Silva	15,0	30,0	45,0	Aprovado
32	Dayana Carvalho	12,0	30,0	42,0	Aprovado
33	Taymara Figueiredo Brandão dos Prazeres	10,0	30,0	40,0	Aprovado

**LAGOA SECA – DIURNO – MASCULINO**

Unidade de Trabalho: Lar do Garoto

Vagas: 28

Cadastro de reserva: 06

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Urânio da Silva Alves	34,0	60,0	94,0	1º
02	Murilo Ferreira Neves	26,0	60,0	86,0	2º
03	Jorge Wilson Jardeino da Silva	30,0	55,0	85,0	3º
04	Franklin Santino da Silva	27,0	57,0	84,0	4º
05	Joilson Mendes Pereira	20,0	57,0	77,0	5º
06	Daniel de Souza Andrade	15,0	60,0	75,0	6º
07	Luiz Paulo Soares da Silva	23,0	52,0	75,0	7º
08	Waldemir Fernandes de Lima	15,0	59,0	74,0	8º
09	Italo Thiago Silva Nascimento	22,0	52,0	74,0	9º
10	Clenilson Ananias Silva	13,0	60,0	73,0	10º
11	Ednaldo da Cunha Aragão	12,0	60,0	72,0	11º
12	Marcello Átila Oliveira da Silva	17,0	55,0	72,0	12º
13	Fernando Marcos Rodrigues da Costa	21,0	51,0	72,0	13º
14	Caudy Pereira Leite	26,0	45,0	71,0	14º
15	Ricayldo Bezerra da Silva	17,0	52,0	69,0	15º
16	José Roberto dos Santos	25,0	43,0	68,0	16º
17	Jonieres Barros do Nascimento	15,0	49,0	64,0	17º
18	Ariosvaldo do Nascimento Silva	20,0	44,0	64,0	18º
19	João Clemente dos Santos Sobrinho	23,0	41,0	64,0	19º
20	Thiago Bernardino de Sousa Castro	10,0	53,0	63,0	20º
21	Celestino Albino da Silva Neto	13,0	50,0	63,0	21º
22	José Gonçalves de Almeida Júnior	10,0	52,0	62,0	22º
23	José Alves da Silva Neto	25,0	37,0	62,0	23º
24	Fábio Adriano Alexandrino da Silva	10,0	50,0	60,0	24º
25	Marcelo José Cavalcante Freitas	13,0	47,0	60,0	25º
26	Getúlio Jacinto Silva	18,0	41,0	59,0	26º
27	Francisco de Assis Pinheiro de Freitas	12,0	46,0	58,0	27º
28	Erinaldo da Cunha Aragão	13,0	45,0	58,0	28º
29	Djalma Alves Borges	10,0	47,0	57,0	Cadastro de reserva
30	Leandro Vidal Barbosa	18,0	39,0	57,0	Cadastro de reserva
31	Leônio Alves da Silva	23,0	34,0	57,0	Cadastro de reserva
32	Isaias Galdino de Sousa	24,0	33,0	57,0	Cadastro de reserva
33	Evandro Gomes de Lima	12,0	44,0	56,0	Cadastro de reserva
34	Denizar Rafael de Azevedo	13,0	42,0	55,0	Cadastro de reserva



35	José Clementino Guimarães Júnior	15,0	40,0	55,0	Aprovado
36	João Batista do Nascimento	15,0	40,0	55,0	Aprovado
37	Heio Fernandes Pereira de Sousa	10,0	41,0	51,0	Aprovado
38	Franswellington Cardoso Oliveira	10,0	37,0	47,0	Aprovado
39	José Alberto Araújo de Farias	13,0	30,0	43,0	Aprovado
40	Rawlisson Farley Almeida Costa	10,0	30,0	40,0	Aprovado

**LAGOA SECA – DIURNO – MASCULINO****Unidade de Trabalho: Abrigo Provisório****Vagas: 16 (apenas 07 vagas preenchidas)****Cadastro de reserva: 06 (vagas não preenchidas)**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Cesar Ferreira da Silva	26,0	59,0	85,0	1º
02	Joniberg da Silva	31,0	54,0	85,0	2º
03	Lenildo Pereira da Costa	15,0	60,0	75,0	3º
04	Francisco Manoel Demétrio	28,0	40,0	68,0	4º
05	Evandro Borges de Oliveira	27,0	39,0	66,0	5º
06	Luciano França de Alcântara	15,0	47,0	62,0	6º
07	Edvaldo Prazeres Ramos	10,0	39,0	49,0	7º

**LAGOA SECA – DIURNO FEMININO****Unidade de Trabalho: Lar do Garoto****Vagas: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
08	Maria de Lourdes Frazão de Melo	32,0	60,0	92,0	1º
09	Cleoneice do Nascimento Silva	20,0	60,0	80,0	2º
10	Soraya de Moura Sousa	18,0	60,0	78,0	3º
11	Rosimary Ramos de Oliveira Mascaranhas	33,0	43,0	76,0	4º
12	Ruth Pessoa Gondim	20,0	55,0	75,0	Aprovado
13	Adriana da Silva Gomes	15,0	58,0	73,0	Aprovado
14	Ana Cristina Querino Barbosa	30,0	42,0	72,0	Aprovado
15	Eliane Pereira Leite	10,0	60,0	70,0	Aprovado
16	Eliane Fernanda de Lima Pereira	10,0	60,0	70,0	Aprovado
17	Claudineide Pereira Monteiro	11,0	58,0	69,0	Aprovado
18	Samara Keila Figueiredo Lima	15,0	52,0	67,0	Aprovado
19	Cláudia Sabrina dos Santos Costa	17,0	50,0	67,0	Aprovado
20	Maria Aparecida de Melo Nascimento	17,0	49,0	66,0	Aprovado
21	Gláucia Barbosa de Negreiros	23,0	39,0	62,0	Aprovado
22	Ane Rosete Silva Vieira	11,0	41,0	52,0	Aprovado
23	Geovana Medeiros de Andrade	15,0	34,0	49,0	Aprovado
24	Eliane dos Santos Silva	16,0	30,0	46,0	Aprovado
25	Carla da Silva Pereira	12,0	32,0	44,0	Aprovado

**LAGOA SECA – DIURNO FEMININO****Unidade de Trabalho: Abrigo Provisório****Vagas: 02**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Roseluze dos Santos Souza	25,0	60,0	85,0	1º
02	Edneide Nóbrega do Rêgo	19,0	60,0	79,0	2º
03	Williane Alves da Silva	19,0	60,0	79,0	Aprovado
04	Viviane Evangelista Palmeira dos Santos	22,0	46,0	68,0	Aprovado
05	Veronica Maria da Silva	17,0	45,0	62,0	Aprovado

**LAGOA SECA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: Lar do Garoto****Vagas: 12****Cadastro de reserva: 04**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Alexandre Costa Silva	40,0	55,0	95,0	1º
02	Antônio de Pádua Brasileiro	32,0	58,0	90,0	2º
03	Jorge Luiz da Silva	32,0	58,0	90,0	3º
04	José Mario Dantas da Costa	25,0	60,0	85,0	4º

05	Odicleis Estevam da Silva	30,0	53,0	83,0	5º
06	Joselildo João da Silva	21,0	59,0	80,0	6º
07	Ednaldo Amaral de Oliveira Silva	20,0	58,0	78,0	7º
08	Thiago Bruno Menezes da Costa	23,0	55,0	78,0	8º
09	José Alves de Sousa Júnior	30,0	48,0	78,0	9º
10	Alexandro dos Santos	20,0	55,0	75,0	10º
11	Valdemilton Renato de Oliveira	25,0	50,0	75,0	11º
12	Eduardo Bezerra da Silva	20,0	52,0	72,0	12º
13	Pedro Costa	25,0	45,0	70,0	Cadastro de reserva
14	Antônio Marcio Santana Figueiredo	13,0	56,0	69,0	Cadastro de reserva
15	Rublerlan Gonçalves dos Santos	15,0	54,0	69,0	Cadastro de reserva
16	João Bosco de Farias Barros	25,0	44,0	69,0	Cadastro de reserva
17	Bruno Cesar Cunha da Silva	30,0	37,0	67,0	Aprovado
18	Kenysson de Oliveira Costa	10,0	56,0	66,0	Aprovado
19	Aurimar Alves Pinto	17,0	49,0	66,0	Aprovado
20	Demétrius Barbosa Alves Mello	28,0	37,0	65,0	Aprovado
21	José Flávio Silva Lima	23,0	40,0	63,0	Aprovado
22	Wariman Cavalcanti Nascimento	15,0	44,0	59,0	Aprovado
23	Paulo Clementino de Souza	23,0	36,0	59,0	Aprovado
24	Noaldo Belarmino da Silva	24,0	34,0	58,0	Aprovado
25	Ivan de Souza Medeiros	11,0	46,0	57,0	Aprovado
26	Luziano Pinto	17,0	40,0	57,0	Aprovado
27	Cláudio Rodrigues da Silva	11,0	45,0	56,0	Aprovado
28	José Mario Alves de Souza	14,0	41,0	55,0	Aprovado
29	Antônio Marcos Belarmino da Silva	20,0	35,0	55,0	Aprovado
30	Francisco de Assis Silva Júnior	11,0	42,0	53,0	Aprovado
31	Erones da Silva Maciel	10,0	42,0	52,0	Aprovado
32	Jannyel Avelino de Luna	17,0	33,0	50,0	Aprovado
33	Ari Tavares da Silva	10,0	31,0	41,0	Aprovado

**LAGOA SECA – NOTURNO – MASCULINO****Unidade: Abrigo Provisório****Vagas: 08 (apenas 03 vagas preenchidas)****Cadastro de reserva: 02 (vagas não preenchidas)**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Waldenio Serafim da Silva	25,0	60,0	85,0	1º
02	Luzinaldo Pinto	30,0	40,0	70,0	2º
03	José Naércio Alexandrino da Silva	14,0	46,0	60,0	3º

**SOUSA – DIURNO – MASCULINO****Unidade: CEA****Vagas: 18****Cadastro de reserva: 06 (04 vagas preenchidas)**

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Rosival Canuto da Silva	25,0	60,0	85,0	1º
02	Adilson Vieira	24,0	60,0	84,0	2º
03	Tarciso Gomes de Freitas	25,0	55,0	80,0	3º
04	Ledivaldo Gomes de Oliveira	19,0	59,0	78,0	4º
05	Adriano Gomes Lourenço	23,0	54,0	77,0	5º
06	Daniel Xavier	19,0	55,0	74,0	6º
07	Francisco Everton Oliveira	21,0	52,0	73,0	7º
08	Laênio Antônio de Lacerda	13,0	59,0	72,0	8º
09	Davi Dantas Alves	10,0	60,0	70,0	9º
10	Frankly Luan Rodrigues Alves	18,0	50,0	68,0	10º
11	Jorge Luiz do Nascimento	17,0	50,0	67,0	11º
12	Cícero Gonçalves Fernandes	17,0	50,0	67,0	12º
13	Gerlucio Gomes da Silva	15,0	50,0	65,0	13º
14	Juvenal Roberto de Abreu Júnior	15,0	48,0	63,0	14º
15	José Osmar Gonçalves Anastácio	17,0	45,0	62,0	15º

16	Francisco Edson da Silva	25,0	35,0	60,0	16º
17	Antônio de Sousa Pereira	23,0	36,0	59,0	17º
18	Carlos Alberto Diniz Dantas	23,0	35,0	58,0	18º
19	Francisco Ivaldo do Nascimento	22,0	30,0	52,0	Cadastro de reserva
20	Cesar Virício da Silva	17,0	32,0	49,0	Cadastro de reserva
21	Valderez Inácio da Silva	13,0	35,0	48,0	Cadastro de reserva
22	Francisco Wesley de Lima Lacerda	17,0	31,0	48,0	Cadastro de reserva

**SOUSA – DIURNO – FEMININO**

Unidade CEA

Vagas: 02

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Kaline Gerônimo de Amorim	25,0	56,0	81,0	1º
02	Isabel Cristina Meira	28,0	53,0	81,0	2º
03	Katharine Silva Fontes	25,0	54,0	79,0	Aprovado
04	Francinete Bezerra Rosas	28,0	47,0	75,0	Aprovado
05	Rita de Cássia Soares Moura	13,0	50,0	63,0	Aprovado
06	Gerlania Ferreira dos Santos	21,0	41,0	62,0	Aprovado
07	Andréa Andrade Silva	13,0	46,0	59,0	Aprovado
08	Jamires Monteiro de Andrade	17,0	40,0	57,0	Aprovado
09	Alhandra Silva Campos Maquieira	20,0	32,0	52,0	Aprovado
10	Ana Graziela de Araújo	18,0	33,0	51,0	Aprovado
11	Ediane Carla Vieira	10,0	40,0	50,0	Aprovado

**SOUSA – NOTURNO – MASCULINO**

Unidade CEA

Vagas: 09

Cadastro de reserva: 01

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das Notas	Classificação
01	Paulo Wilson Silva de Moraes	25,0	58,0	83,0	1º
02	Alexandro da Silva Fernandes	18,0	60,0	78,0	2º
03	Wenesberg Jefferson de Sousa Silva	15,0	56,0	71,0	3º
04	Augusto Lima da Costa Júnior	23,0	46,0	69,0	4º
05	Genard Abrantes Assis	23,0	36,0	59,0	5º
06	Flamário Campos Pinto de Oliveira	21,0	35,0	56,0	6º
07	Jorge Luiz Dantas de Oliveira	15,0	40,0	55,0	7º
08	Josécleu Nonato da Silva	10,0	43,0	53,0	8º
09	Jucially Silvestre Formiga	21,0	31,0	52,0	9º
10	Gilmar Lira Alves	15,0	31,0	46,0	Cadastro de reserva

João Pessoa, 05 de junho de 2017.

  
Norildo Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****EDITAIS DE CITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 176/GS/SEAP/17**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **CARLOS ROBERTO DANTAS DE LIMA**, mat. 902.703-3, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última** publicação do presente Edital, **comparecer**, na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700002322, objetivando **regularizar** a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de junho de 2017

Bel. Cesar Kreyci Urach  
Presidente da CPPAD

**EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 172/GS/SEAP/17**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o Agente de Segurança Penitenciária **PÉRICLES DE MELO SOUZA**, mat. 163.356-2, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última** publicação do presente Edital, **comparecer**, na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700002290, objetivando **regularizar** a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de junho de 2017

Bel. Cesar Kreyci Urach  
Presidente da CPPAD

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EDITAIS DE CITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA****EDITAL DE CITAÇÃO****PAD nº. 008/2016/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Corregedoria de Polícia Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2016/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **EDINALDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS**, **Agente de Investigação**, matrícula nº. **155.077-2**, pela prática, em tese, da infração disciplinar prevista no nos **Artigo 159, inciso XVII (abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos)**, da **Lei Complementar Nº 85/2008**. E, como o processado se encontra em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperturas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado em jornal de grande circulação do Estado e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta corregedoria de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil, em João Pessoa/PB, aos 18/05/2017.

**NOTIFICADO** ainda, para comparecer na data de **06/06/2016, a partir das 14h30min**, na sala de audiência da Corregedoria de Polícia Civil, sediada na Av. tabajaras, 847, centro, João Pessoa/PB, onde será realizada a sua qualificação e interrogatório nos autos do supracitado Processo Administrativo, devendo fazer-se acompanhado de seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. CUMPRÁ-SE.

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2017.

Presidente: POC CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA  
1ºMembro: APC ANTÔNIO CARLOS FREIRE VELOSO  
2ºMembro: APC MAGNO JOSÉ DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO****PAD nº. 009/2016/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Corregedoria de Polícia Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2016/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **FRANCISCO WENDEL AUGUSTO PIRES**, **Agente de Investigação**, matrícula nº. **154.937-5**, pela prática, em tese, da infração disciplinar prevista no nos **Artigo 159, inciso XVII (abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos)**, da **Lei Complementar Nº 85/2008**. E, como o processado se encontra em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperturas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado em jornal de grande circulação do Estado e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta corregedoria de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil, em João Pessoa/PB, aos 18/05/2017.

**NOTIFICADO** ainda, para comparecer na data de **08/06/2016, a partir das 14h30min**, na sala de audiência da Corregedoria de Polícia Civil, sediada na Av. tabajaras, 847, centro, João Pessoa/PB, onde será realizada a sua qualificação e interrogatório nos autos do supracitado Processo Administrativo, devendo fazer-se acompanhado de seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. CUMPRÁ-SE.

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2017.

Presidente: POC CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA  
1ºMembro: APC ANTÔNIO CARLOS FREIRE VELOSO  
2ºMembro: APC MAGNO JOSÉ DA SILVA